



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE-CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Ilma. Sra. Menésia Simião Leonardo, Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação para o fornecimento de serviços de licenciamento de uso de sistemas de tecnologia integrados, em ambiente em nuvem, com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual que atendam aos requisitos do sistema de folha de pagamento, destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE.

CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofertou o menor preço, dentre as habilitadas, para execução do serviço em pauta.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços para o exercício financeiro do ano 2025.

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa JAMERSON DUARTE ROLIM (ME), inscrita no CNPJ nº. 26.822.456/0001-20, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 34.440,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais).

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Dms



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073



Várzea Alegre/CE, 05 de Fevereiro de 2025.

Menésia S. Leonardo

Menésia Simião Leonardo
Presidente
Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE